

**PROJETO DE LEI 01-00186/2013 do Vereador Toninho Paiva (PR)**

“Denomina Av. Manoel Pereira de Barros o logradouro conhecido por Av.Circular, situado no Distrito Raposo Tavares, no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Av. Manoel Pereira de Barros o logradouro conhecido por Av. Circular, situado no Distrito Raposo Tavares, no Município de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, às Comissões competentes.”